



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:28.05.2024  
10:23:49 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Ed. nº 875

PÁG.3

### DECRETO Nº 079/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores ADAÍLTON CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS e JULIO CESAR BONTORIN para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar, vistoriar e avaliar os veículos integrantes das propostas de **fornecimento de ônibus rodoviário usado**, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito